

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 088/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SRA. OLÍVIA MÁRCIA RAMOS, COM BASE NA DISPENSA Nº 022/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira De Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** do outro lado a Sra **Olívia Márcia Ramos**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 133.816.808-89, RG nº 21.522.460-7, residente e domiciliado na Rua Alvaro Peres, nº 11– aptº 11, Bairro Marapé, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, Cep: 11.070-380, doravante simplesmente denominada de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**CLÁUSULA QUARTA:****DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em primeiro de abril de dois mil e vinte e três (01/04/2023), findando em trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro (31/03/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:**CLÁUSULA SEXTA:****DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA****DO VALOR**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 1,86% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – mar/2022 a fev/2023).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador o valor mensal de R\$ 3.055,80 (Três mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor anual de R\$ 36.669,60 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 21 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Janayna Ferreira De Andrade

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



OLÍVIA MÁRCIA RAMOS

LOCADOR

VISTO: PROJU

